

PROJETO DE LEI Nº 011/2023

ALTERA A LEI 2.383/2023.

Art. 1º. O art. 5º da Lei 2.383/2023 de 17 de janeiro de 2023 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Educação e Desporto 2023:

“Recurso 031 - FUNDEB

2046 – Manutenção do Ensino Fundamental - 30

3.1.90.04.01.02.00 – Contrato por Tempo Determinado – 3691

3.1.90.04.15.00.00 – Obrigações Patronais – 7224

Recurso 031 - FUNDEB - 70

2045 - Manutenção Ensino Infantil/ Creche

3.1.90.04.01.02.00 - Contrato por tempo determinado - 7074

3.1.90.04.15.00.00 - Obrigações Patronais – 7232

Recurso 031 - FUNDEB- 30

2041 - Manutenção Ensino Infantil/ Pré Escola

3.1.90.04.01.02.00 - Contrato por tempo determinado - 3689

3.1.90.04.15.00.00 - Obrigações Patronais – 7230

Recurso 031 - FUNDEB

2056 - Manutenção da Educação Especial

3.1.90.04.01.02.00 - Contrato por tempo determinado - 8998

3.1.90.04.15.00.00 - Obrigações Patronais – 8997

Recurso 031 – FUNDEB

2057 – Manutenção Ensino Fundamental – 70

3.1.90.04.01.02.00 – Contrato por Tempo Determinado – 7528

3.1.90.04.15.00.00 – Obrigações Patronais – 7529

Recurso 031 - FUNDEB

2055 – Manutenção Ensino Infantil/Creche – 30

3.1.90.04.01.02.00 – Contrato por Tempo Determinado – 7594

3.1.90.04.15.00.00 – Obrigações Patronais – 7596

Recurso 020 – MDE

2058 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental – 20

3.1.90.04.00.00.00 – Contrato por Tempo Determinado – 8614

3.1.90.04.15.00.00 – Obrigações Patronais – 8954”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Agudo, 03 de fevereiro de 2023.

Luís Henrique Kittel

Prefeito de Agudo

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **Emanuelli Unfer**, Secretária de Educação e Desporto, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e diante da estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro DECLARO existir recursos suficientes para realizar a despesa no valor de **R\$ 1.213.578,78** (um milhão, duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) em 2023, conforme dotação orçamentária:

Recurso 031 - FUNDEB

2046 – Manutenção do Ensino Fundamental - 30

3.1.90.04.01.02.00 – Contrato por Tempo

Determinado – 3691

3.1.90.04.15.00.00 – Obrigações Patronais – 7224

Recurso 031 - FUNDEB - 70

2045 - Manutenção Ensino Infantil/ Creche

3.1.90.04.01.02.00 - Contrato por tempo

determinado - 7074

3.1.90.04.15.00.00 - Obrigações Patronais – 7232

Recurso 031 - FUNDEB- 30

2041 - Manutenção Ensino Infantil/ Pré Escola

3.1.90.04.01.02.00 - Contrato por tempo

determinado - 3689

3.1.90.04.15.00.00 - Obrigações Patronais – 7230

Recurso 031 - FUNDEB

2056 - Manutenção da Educação Especial

3.1.90.04.01.02.00 - Contrato por tempo

determinado - 8998

3.1.90.04.15.00.00 - Obrigações Patronais – 8997

Recurso 031 – FUNDEB

2057 – Manutenção Ensino Fundamental –

3.1.90.04.01.02.00 – Demais Contratações – 7528

3.1.90.04.15.00.00 – Obrigações Patronais – 7529

Recurso 031 - FUNDEB

2055 – Manutenção Ensino Infantil/Creche – 30

3.1.90.04.99.03.00 – Demais Contratações – 7594

3.1.90.04.15.00.00 – Obrigações Patronais – 7596

Recurso 020 – MDE

2058 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental –
20

3.1.90.04.00.00.00 – Demais Contratações – 8614

3.1.90.04.15.00.00 – Obrigações Patronais – 8954

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

AGUDO, 31 de janeiro de 2023.

EMANUELI UNFER
Secretária de Educação e Desporto

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Remetemos para tramitação a proposta que busca a alteração da Lei 2.383/2023, considerando a necessidade de adequação orçamentária correta das dotações constantes na Lei, para que sejam efetivados os contratos dos professores e demais profissionais da educação.

Os Contratos mencionados seguirão a lista do Edital de Homologação Final do Concurso Público nº 16/2022, nº18/2022, nº 28/2021, e Editais de classificação temporários, em caso de serem esgotadas as possibilidades daqueles mencionados.

Acompanha a proposição, a declaração de ordenador de despesa retificada conforme dotações orçamentárias corrigidas. Dada à premência e, levando em conta a apreciação, grava-se a matéria em **regime de urgência** e sessão extraordinária.

Atenciosamente,

Luís Henrique Kittel
Prefeito de Agudo